



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - 2018.05.11.3

Às 08h:00m. (horário local) do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (19/06/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0203002/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR **LUIZ ALVES BARRETO NETO**, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 640.146.733-91, REPRESENTANTE DA EMPRESA **E. ALVES NETO CEREAIS - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.307.153/0001-62, O SENHOR **CARLOS ANDRE MOURÃO DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2000029086079 SSPDC/CE, TITULAR DA EMPRESA **NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94, O SENHOR **FRANCIE DE CARVALHO MENDES**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20060292273099 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.048.310/0001-68, O SENHOR **ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2002029099061 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.231.288/0001-85, O SENHOR **FABIO JUNIO BARROSO FERREIRA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20075896162 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **JOSE FARIAS DA SILVA NETO - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.940.750/0001-37, O SENHOR **PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2001029113023 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **E. BERNARDO DE SOUZA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.406.114/0001-05, O SENHOR **DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 004.220.153-50, TITULAR DA EMPRESA **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS -EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-08, O SENHOR **SIRLEY DA SILVA SOUZA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97002179299 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.104.704/0001-00, O SENHOR **ITALO TELES RODRIGUES DE LIRA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2002098051293 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **ANDERSON WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.956.155/0001-52, O SENHOR **RAMON DOS SANTOS MENEZES**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 1147263450 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **LUCIANA DE OLIVEIRA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.663.583/0001-97, O SENHOR **JERRY SANTOS ROCHA**, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 276.373.103-10, REPRESENTANTE DA EMPRESA **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.958.188/0001-24, para participarem da continuação da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido na convocação, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para abertura dos envelopes indicado sob o nº. 01, contendo as "Propostas de Preços" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS PARA OS LOTES**



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EXCLUSIVOS E AMPLA PARTICIPAÇÃO: LUCIANA DE OLIVEIRA ME; NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP; HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME, CLASSIFICADA PARA OS LOTES: LOTE II (GRUPO I E II), LOTE III (GRUPO I E II), LOTE IV, LOTE V, LOTE VI (GRUPO I); ANDERSOM WASHINGTON DE SOUSA RESENDE ME, PARA OS LOTE III (GRUPO I E II), LOTE IV, LOTE V, LOTE VIII (GRUPO I E II), C.C. DE ALENCAR SANTOS EPP, PARA O LOTE I (GRUPO I); JOSE HELMER BELÉM GOMES, CASSIFICADO PARA OS LOTES I (GRUPO I), LOTE II (GRUPO I E II), LOTE III (GRUPO I E II), LOTE IV, LOTE V, LOTE VI (GRUPO I E II) E LOTE IX; FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME; PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, PARA OS LOTES I (GRUPO I), LOTE II (GRUPO I E II), LOTE III (GRUPO I E II), LOTE IV, LOTE V, LOTE VI (GRUPO I), LOTE VII, LOTE VIII (GRUPO I E II) E LOTE IX; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; JOSE FARIAS DA SILVA NETO ME. PROPOSTAS CLASSIFICADAS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO: J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO ME; E BERNARDO DE SOUZA ME, PARA OS LOTES I, III, VI, VIII TODOS (GRUPO II) ; FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, PARA OS LOTES III E VI (GRUPO II); S B CABRAL SILVA SERVIÇOS ME, PARA OS LOTES I (GRUPO II) E LOTE II (GRUPO II). PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME; APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.4 DO EDITAL; J M V SANTANA COMERCIAL ME, APRESENTOU A PROPOSTA SOMENTE PARA OS LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ENTRETANDO A EMPRESA NÃO CUMPRIU O 2.8 DO EDITAL FICANDO DESCLASSIFICADA PARA OS LOTES EXCLUSIVOS; ENILSON FERREIRA DA SILVA ME, APRESENTOU A PROPOSTA E AS DECLARAÇÕES SEM ASSINATURA E EM DESACORDO COM OS SUBITENS 15.8 E 15.9 DO EDITAL; E. ALVES DO NASCIMENTO ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 15.8 E 15.9 DO EDITAL; FERNANDES & OLIVEIRA LTDA , APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6 E 5.2.8 DO EDITAL; EDER PEREIRA CORREIA ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.4, 5.2.10, 5.2.11 E 15.9 DO EDITAL; HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME, APRESENTOU A PROPOSTA PARA O LOTE I GRUPO I COM O SOMATORIO ERRADO E A PREGOEIRA NÃO PODE FAZER A CORREÇÃO SEM A AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE, APRESENTOU A PROPOSTA PARA O LOTE I GRUPO II EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6 E 5.2.8 DO EDITAL; EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.9 DO EDITAL; ANDERSOM WASHINGTON DE SOUSA RESENDE ME, APRESENTOU A PROPOSTA PARA OS LOTE I (GRUPO I E II) , LOTE II (GRUPO I E II) COM VALORES DIVERGENTES PARA O MESMO PRODUTO; C.C. DE ALENCAR SANTOS EPP, APRESENTOU A PROPOSTA PARA O LOTE I GRUPO II EM DESACORDO COM OPS SUBITENS 5.2.6 E 5.2.8 DO EDITAL; JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME , APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.9 E 15.9 DO EDITAL; M PAULO FELISMINO SOUSA ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.4 E 15.9 DO EDITAL; S B CABRAL SILVA SERVIÇOS ME, APRESENTOU A PROPOSTA PARA O LOTE III GRUPO II COM O SOMATORIO ERRADO E A PREGOEIRA NÃO PODE FAZER A CORREÇÃO SEM A AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE; FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.4 DO EDITAL; WILTON DE SOUSA SÁ ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.9, 5.2.10 E 15.9 DO EDITAL; FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.9, 5.2.10 E 15.9 DO EDITAL; JOSE HELMER BELÉM GOMES, APRESENTOU A PROPOSTA PARA O LOTE I(GRUPO II) EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6 E 5.2.8 DO EDITAL; REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, APRESENTOU A PROPOSTA PARA O LOTE I (GRUPO II) E LOTE VI (GRUPO II) EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6 E 5.2.8 DO EDITAL; DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.4, 15.8 E 15.9 DO EDITAL; COMERCIAL RL LTDA ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.11 E 15.9 DO EDITAL; MILÊNIO DISTRIBUIDORA LTDA, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.1, 15.9 DO EDITAL; YBP COMERCIAL LTDA ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.4 E 5.2.5 DO EDITAL; E BERNARDO DE SOUZA ME, APRESENTOU A PROPOSTA PARA O LOTE II (GRUPO II) EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.6 DO EDITAL; A.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ALVES NETO CEREAIS ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.3, 5.2.6 DO EDITAL; FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, APRESENTOU A PROPOSTA PARA O LOTE I (GRUPO II) EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.6.1 DO EDITAL. Feita a classificação das propostas conforme subitem 7.5 do edital. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO):

LOTE I GRUPO I EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	76.375,90	--	
2º	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP	78.050,37	S/LANCE	
3º	FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME	80.134,17	76.300,00	76.300,00

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 29.048.310/0001-68, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu a exigência do subitem 6.5.1, pois no referido subitem solicitamos comprovação de atividade compatível em característica, quantidades e prazo como objeto da licitação, e o atestado apresentado faz referencia a mercadoria diversas (gêneros alimentícios, material de expediente, permanente, limpeza, copa e cozinha) anexo ao atestado foi colocado o contrato cujos os quantitativos referente a gêneros alimentícios, não atende ao solicitado no subitem 6.5.1, vale salientar que o contrato e o atestado estão com a mesma data e quem fornece o atestado é a empresa Comercial Carvalho Alimentos Ltda Me, cujo sócios são respectivamente o irmão e cunhada do Sr. Francie de Carvalho Mendes, diante do exposto a pregoeira decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa. De imediato a pregoeira convoca o segundo colocado **NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP**, para negociação, onde o Lote foi negociado no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, entretanto na regularidade fiscal, apresentou a certidão referente a prova de Regularidade relativa aos tributos federais vencida, mas por se tratar de micro empresa será assegurado a prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei 123/2006 e suas alterações para apresentação da certidão válida sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO**.

Obs: A empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME, por esta inabilitada fica fora dos próximos lotes.

LOTE I GRUPO II AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JOSE FARIAS DA SILVA NETO ME	187.709,25	--	187.709,25
2º	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP	234.411,69	S/LANCE	
3º	PREMIER COMERCIO SERVIÇOS LTDA E	239.707,20	--	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa JOSE FARIAS DA SILVA NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.940.750/0001-37, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu as exigências dos subitens 4.3, 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA. De imediato a pregoeira convoca o segundo colocado NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP, para negociação, onde o Lote foi negociado no valor de R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), a empresa já encontra-se Habilitada no processo.

Obs: A empresa JOSE FARIAS DA SILVA NETO - ME, por esta inabilitada fica fora dos próximos lotes.

LOTE II GRUPO I EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP	49.255,82	49.255,82	49.255,82
2º	LUCIANA DE OLIVEIRA ME	53.514,62	--	
3º	DLA COMERCIAL ALIMENTOS EIRELI DE	54.815,88	S/LANCE	



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94.

LOTE II GRUPO II AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP	147.958,33	147.958,33	147.958,33
2º	LUCIANA DE OLIVEIRA ME	160.751,00	--	
3º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	164.672,42	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94.

LOTE III GRUPO I EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JOSE HELMER BELÉM GOMES	16.696,00	--	16.696,00
2º	ANDERSON WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME	18.515,50	--	
3º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	19.323,41	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa JOSE HELMER BELÉM GOMES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.140.770/0001-53, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu as exigências do edital colocando no seu envelope somente o contrato social da empresa, ficando assim a empresa INABILITADA. De imediato a pregoeira pega o envelope contendo os documentos de habilitação do segundo colocado ANDERSON WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu as exigências dos subitens 4.3, 4.3.1, 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA. De imediato a pregoeira convoca o terceiro colocado DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, para negociação, onde o mesmo reafirma o seu valor de R\$ 19.323,41 (dezenove mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.
Obs: As empresas **JOSE HELMER BELÉM GOMES - ME** e **ANDERSON WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME**, por estarem inabilitadas ficam fora dos próximos lotes.

LOTE III GRUPO II AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO ME	48.885,83	--	48.885,83
2º	FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	52.203,43	--	
3º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	58.209,31	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **12.240.925/0001-99**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE IV EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.197,80	--	
2º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	37.564,90	37.190,00	37.190,00
3º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME	41.391,24	--	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **24.334.945/0001-08**.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



LOTE V EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.930,50	1.930,00	1.930,00
2º	REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME	1.965,00	--	
3º	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.125,00	--	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.334.945/0001-08.

LOTE VI GRUPO I EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	123.348,15	123.348,15	123.348,15
2º	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	125.695,45	--	
3º	REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME	142.552,07	--	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.334.945/0001-08.

LOTE VI GRUPO II AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	370.428,55	370.428,55	370.428,55
2º	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	377.314,95	--	
3º	ANTONIO KARGIANI ALCANTARA DANTAS - ME	538.075,00	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.334.945/0001-08.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



LOTE VII EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME	19.633,00	--	19.633,00
2º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	23.188,80	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.859.579/0001-12, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu as exigências dos subitens 4.3, 4.3.1 E 6.5.1 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA. De imediato a pregoeira convoca o segundo colocado DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, para negociação, onde o mesmo reafirma o seu valor de R\$ 23.188,80 (vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), a empresa já encontra-se Habilitada no processo.

Obs: A empresa REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, por esta inabilitada fica fora dos próximos lotes.

LOTE VIII GRUPO I EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP	34.904,36	34.904,36	34.904,36
2º	LUCIANA DE OLIVEIRA ME	37.887,08	--	
3º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	58.888,60	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94.

LOTE VIII GRUPO II AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP	104.914,69	104.914,69	104.914,69
2º	LUCIANA DE OLIVEIRA ME	113.880,07	--	



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
3º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	176.866,65	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94.

LOTE IX EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	29.198,70	S/LANCE	
2º	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP	33.483,06	29.000,00	29.000,00
3º	LUCIANA DE OLIVEIRA ME	36.352,35	--	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal credenciado da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda O SENHOR LUIZ ALVES BARRETO NETO, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 640.146.733-91, REPRESENTANTE DA EMPRESA E. ALVES NETO CEREALIS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.307.153/0001-62, O SENHOR CARLOS ANDRE MOURÃO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2000029086079 SSPDC/CE, TITULAR DA EMPRESA NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94, O SENHOR FRANCIE DE CARVALHO MENDES, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20060292273099 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.048.310/0001-68, O SENHOR ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2002029099061 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.231.288/0001-85, O SENHOR FABIO JUNIO BARROSO FERREIRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20075896162 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA JOSE FARIAS DA SILVA NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.940.750/0001-37, O SENHOR PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2001029113023 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA E. BERNARDO DE SOUZA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.406.114/0001-05, O SENHOR DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 004.220.153-50, TITULAR DA EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS -EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-08, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 20h:30m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">A. ALVES NETO CEREAIS ME CNPJ: 30.607.153/0001-62 OBS: CREDENCIADO SOMENTE PARA OS LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, POIS DESCUMPRIU O SUBITEM 2.8 DO EDITAL.	<p>LUIZ ALVES BARRETO NETO Procurador CPF: 640.146.733-91</p>
<ul style="list-style-type: none">NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 17.394.574/0001-94	<p>CARLOS ANDRE MOURÃO DA SILVA TITULAR RG: 2000029086079 SSPDC/CE</p>
<ul style="list-style-type: none">FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME CNPJ: 29.048.310/0001-68	<p>FRANCIE DE CARVALHO MENDES TITULAR RG: 2006029273099 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none">ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS ME CNPJ: 21.231.288/0001-85	<p>ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS TITULAR RG: 2002029099061 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none">JOSE FARIAS DA SILVA NETO ME CNPJ: 26.940.750/0001-37	<p>FABIO JUNIO BARROSO FERREIRA PROCURADOR RG: 20075896162 SSP/CE</p>



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



<ul style="list-style-type: none">E. BERNARDO DE SOUZA ME <p>CNPJ: 30.406.114/0001-05</p> <p>OBS: CREDENCIADO SOMENTE PARA OS LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, POIS DESCUMPRIU O SUBITEM 2.8 DO EDITAL.</p>	<p><i>Paulo Ricardo Silva Oliveira</i></p> <p>PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA PROCURADOR RG: 2001029113023- SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none">DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI <p>CNPJ: 24.334.945/0001-08</p>	<p><i>Diego Marcondes Cartaxo Tavares</i></p> <p>DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES TITULAR CPF: 004.220.153-50</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203002/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Pregoeira Oficial
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Equipe de Apoio
▪ Tânia Aparecida dos santos	<i>Tânia Aparecida dos santos</i>	Equipe de Apoio